



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1172/2013

DE 19 DE MARÇO DE 2013

“Dispõe sobre Equiparação Salarial de servidor público municipal do concurso publico realizado em 2007.”

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a equiparação salarial do servidor efetivo abaixo relacionado, conforme Art. 3º e 6º da Lei Municipal 474/2007, de 04/12/2007:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

<u>TERMO DE POSSE</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CARGO</u>
073/2010	NEURACY ROSA NETO	AGENTE ADMINISTRATIVA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 19 de março de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL